

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. JOÃO MATOS NETO, inscrito no CPF 612.493.272-53, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 009/2015, de 10 de abril de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n.º 2018010301-CMSMP, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, tendo por objeto a Contratação de Pessoa Física para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santa Maria do Pará /PA, 11 de janeiro de 2018.

JOÃO MATOS NETO
Controlador Interno
Portaria nº 009/2015